



**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**RESOLUÇÃO Nº 807/2024**

**Cria cargo de Delegado Regional Adjunto**

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficácia, eficiência e efetividade das ações e procedimentos das Delegacias Regionais do CORECON-SP;

**CONSIDERANDO** a oportunidade de aperfeiçoar a administração, aumentar a capacidade operacional e a capilaridade das ações das Delegacias Regionais, especialmente daquelas que possuem menor número de Delegados Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o cargo de Delegado Regional Adjunto, com a incumbência de prestar auxílio ao Delegado Regional em todas as suas funções e atividades.

**Art. 2º** - Os Delegados Regionais Adjuntos devem ser nomeados e destituídos por Resolução, com a prévia aprovação do Plenário do CORECON-SP.

**Art. 3º** - O mandato dos Delegados Regionais Adjuntos coincide com o mandato do Delegado Regional da respectiva Delegacia.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,  
em 06 de março de 2024.

  
**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente**